



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 38/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 779/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2017 no Valor de R\$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 40.000,00
06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 35.000,00

Sub-Total:R\$ 75.000,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 101000000 Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 10.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.361.0024.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 90.000,00

07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.27.812.0027.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 18.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 18.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 114000000 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 26.000,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.26.782.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
11.001.26.782.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 800,00
11.001.26.782.0016.2037.3.3.7.1.70.00.00.00 100000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 25.800,00

12.001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

12.001.04.121.0010.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 38/2017

Sub-Total:R\$ 20.000,00

13.001-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.001.22.661.0033.2056.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 4.000,00
13.001.22.661.0033.2056.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 24.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 288.800,00

Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serao utilizados recursos proveniente de Anulacao Parcial ou total de dotacoes em conformidade com o 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.15.451.0011.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 7.000,00
03.001.04.122.0010.2003.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
03.001.04.126.0005.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

03.002-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

03.002.04.124.0013.2007.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
03.002.04.124.0013.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
03.002.04.124.0013.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.126.0005.1004.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
--	--------------

Sub-Total:R\$ 8.000,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0025.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0023.1046.4.4.9.0.51.00.00.00 101000000 Obras e Instalcoes	R\$ 10.000,00
07.001.12.361.0023.1010.4.4.9.0.51.00.00.00 101000000 Obras e Instalcoes	R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0023.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 101000000 Obras e Instalcoes	R\$ 16.000,00
07.001.12.361.0023.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 101000000 Obras e Instalcoes	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0023.1044.4.4.9.0.51.00.00.00 101000000 Obras e Instalcoes	R\$ 5.000,00
07.001.12.306.0022.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 115000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 126.000,00

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0030.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 38/2017

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.16.482.0012.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 20.000,00
10.001.08.241.0014.2058.3.3.5.0.41.00.00.00 100000000 CONTRIBUICOES	R\$ 5.000,00
10.001.08.244.0011.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 45.000,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.04.125.0010.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
11.001.15.452.0019.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 9.000,00
11.001.26.782.0005.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.001.25.752.0018.1029.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 5.000,00
11.001.04.125.0010.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
11.001.15.451.0016.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 49.000,00

11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.002.15.451.0016.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 5.000,00
--	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00

12.001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

12.001.04.126.0005.1056.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.800,00
--	--------------

Sub-Total:R\$ 5.800,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 288.800,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 01 de Agosto de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal